



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 14 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 31 de Agosto de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00165/2022 SALDO REMANESCENTE (Ata de Registro de Preço nº 049/2022) (Pregão Presencial nº 038/2022)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB
CNPJ – 08.767.154/0001-15.
CONTRATADO: F G CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ – 02.978.751/0001-02.
OBJETO: Celebração de contratação de saldo remanescente de Ata de Registro de Preço n.49/2022 - Contratação de empresa especializada em execução de piso em granilite de forma gradual/parcelada em prédios da administração pública municipal e nas escolas da rede municipal de ensino em Brejo do Cruz/PB, para atender as necessidades durante o ano de 2022/2023.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.144,60 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
CÍCERO ANTÔNIO COSTA DE SOUSA- Sócio Administrador.
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA - Prefeito

Brejo do Cruz- PB, em 01 de setembro de 2023.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente e de escritório objetivando atender as necessidades de diversas secretarias do município de Brejo do Cruz/PB.

1) CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 22.526.394/0001-59, saiu vencedor nos itens: 9 - 16 - 28 - 37 - 41 - 46 - 51 - 56 - 60 - 64 - 70 - 73 - 77 - 81 - 85 - 89 - 97 - 103 - 109 - 112 - 116 - 120 - 122 - 125 - 128 - 132 - 137 - 144 - 161 - 165 - 169 - 173 - 176 - 180 - 182 - 186 - 196 - 203 - 207 - 213 - 216 - 223 - 226 - 231 - 235 - 239 - 244 - 248 - 252 - 255, com o valor global de R\$ 57.314,81 (cinquenta e sete mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos);

2) FRANCISCA ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA – CNPJ: 15.087.196/0001-70, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 12 - 13 - 15 - 17 - 19 - 22 - 25 - 26 - 27 - 30 - 31 - 33 - 34 - 39 - 42 - 45 - 49 - 50 - 54 - 58 - 61 - 65 - 67 - 71 - 75 - 79 - 83 - 87 - 91 - 92 - 93 - 95 - 98 - 99 - 100 - 101 - 105 - 108 - 111 - 115 - 119 - 123 - 127 - 130 - 134 - 139 - 142 - 143 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 157 - 160 - 163 - 167 - 171 - 175 - 179 - 183 - 187 - 190 - 193 - 197 - 201 - 205 - 208 - 211 - 217 - 220 - 221 - 224 - 228 - 232 - 237 - 240 - 243 - 247 - 249 - 253 - 256 - 257, com o valor global de R\$ 342.006,12 (trezentos e quarenta e dois mil e seis reais e doze centavos);

3) L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA – CNPJ: 19.210.207/0001-19, saiu vencedor nos itens 4 - 6 - 10 - 21 - 24 - 29 - 35 - 38 - 43 - 47 - 52 - 55 - 59 - 63 - 68 - 72 - 76 - 80 - 84 - 88 - 107 - 113 - 117 - 121 - 126 - 131 - 136 - 140 - 146 - 147 - 158 - 164 - 168 - 172 - 178 - 184 - 188 - 191 - 194 - 199 - 202 - 206 - 210 - 212 - 215 - 218 - 227 - 230 - 234 - 238 - 241 - 242 - 245 - 250, com o valor global de R\$ 79.278,28 (setenta e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos);

4) PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA – CNPJ: 41.883.167/0001-25, saiu vencedor nos itens 5 - 7 - 8 - 11 - 14 - 18 - 20 - 23 - 32 - 36 - 40 - 44 - 48 - 53 - 57 - 62 - 66 - 69 - 74 - 78 - 82 - 86 - 90 - 94 - 96 - 102 - 104 - 106 - 110 - 114 - 118 - 124 - 129 - 133 - 135 - 138 - 141 - 145 - 156 - 159 - 162 - 166 - 170 - 174 - 177 - 181 - 185 - 189 - 192 - 195 - 198 - 200 - 204 - 209 - 214 - 219 - 222 - 225 - 229 - 233 - 236 - 246 - 251 - 254 - 258, com o valor global de R\$ 45.458,45 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002.

Assinatura Da Ata: 01 de setembro de 2023

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 01 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB
CNPJ: 08.767.154/0001-15
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.
Portaria Nº 349/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FRANCISCO GOMES SARAIVA matrícula 564, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.
Portaria Nº 350/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARIA JOSE ASSIS DE MORAIS matrícula 1320, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.
Portaria Nº 351/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) ADRIANA GOMES DE ALENCAR matrícula 1387, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.
Portaria Nº 352/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) SIDRONIO ALVES NETO matrícula 824, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.
Portaria Nº 353/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) FELIPE MARCIO GOMES DE ALBUQUERQUE MAIA matrícula 2182, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretaria de Administração

Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2023

Portaria Nº 354/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2017, do(a) servidor(a) ADAILTON RODRIGUES MAIA matrícula 911, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.

Portaria Nº 355/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) JOSE FERNANDES BEZERRA matrícula 682, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.

Portaria Nº 356/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) PEDRO LINHARES FILHO matrícula 600, ocupante do cargo de GARI, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.

Portaria Nº 357/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 01/09/2023 a 30/09/2023, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) VERUSCA NOBRE DE SOUSA matrícula 2263, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de setembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA**

Resolução CMDCA nº 004/2023

Dispõe sobre o local de votação para o processo de escolha unificado para os membros do Conselho Tutelar 2023 do município de Brejo do Cruz – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 01 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1171/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando a Resolução TRE-PB nº 19/2023, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares em municípios do Estado da Paraíba a ser realizado em 01 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o local de votação do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar do município de Brejo do Cruz – PB;

Art. 2º A votação de todas as sessões acontecerá de forma organizada, exclusivamente, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Teresinha Garcia Pereira, situada à Rua Antônio Dutra de Almeida, nº 233, Centro, Brejo do Cruz – PB.

Art. 3º O eleitor deverá apresentar à mesa receptora de votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.

Art. 4º O eleitor também poderá votar utilizando o E-Título, versão digital do título de eleitor.

Art. 5º Embora não seja necessário apresentar o título para votar, é importante que o eleitor leve-o, para saber qual é a sessão eleitoral.

Art. 6º A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral- TRE.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brejo do Cruz, 01 de setembro de 2023.

Sidineide Mendes Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTO E
TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ- BCPREV**

PORTARIA Nº 11/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ- BCPREV, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.138/2021, e de acordo com o Processo nº 03/2023:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL com provento integral da última remuneração, ao servidor o Sr. ADERI DE SOUSA FILHO, matrícula: 986, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 473.760.040-63, portador da

Identidade – RG nº 935.041- SSP/PB, de acordo com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, da CF/1988 (redação dada pela EC Nº 103/2019); art. 40, §4º, incisos I ao IV, da Lei Orgânica Municipal Nº 1.138/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Brejo do Cruz - PB, 01 de agosto de 2023.

ÍTALLO DINIZ ARAÚJO ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE DO BCPREV